

-----**ATA NÚMERO 8/2015**-----

REUNIÃO ORDINÁRIA, E PÚBLICA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL, REALIZADA EM VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E QUINZE.-----

-----Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quinze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas quinze horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis, e os Senhores Vereadores: Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, Dr. Domingos Manuel Martins Rodrigues, Dr. Paulo Alexandre de Atouguia Aveiro, José Manuel de Sousa Rodrigues, Dra. Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Dra. Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, Eng. Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Dr. Artur Alberto Fernandes Andrade e Eng. João José Nascimento Rodrigues. A secretariar esteve presente a Dra. Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração.-----

---Estiveram ainda presentes os Adjuntos da Presidência e da Vereação, Dra. Andreia Caetano, Ênio Gouveia da Câmara, Dr. João Beja e Dra. Sandra Silva, respetivamente. -----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída

em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO: - O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo da colocação de um monitor no átrio da Câmara, junto ao atendimento ao público, para informação das carreiras e horários dos autocarros, resultante de um protocolo entre a NOS/HF e a CMF, que irá ser discutido na próxima reunião, informando também que a instalação do mesmo não irá acarretar custos para a Câmara.-----

----- - Iniciando a sua intervenção, o Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues, acerca dos concursos para as chefias, referiu o interesse em saber quais os critérios de avaliação e percentualmente quanto vai valer para efeitos de recrutamento o currículo e a entrevista. -----

-----Em seguida deu conta da insatisfação manifestada por vários taxistas e algumas unidades hoteleiras acerca da Mini Maratona, ocorrida recentemente na cidade do Funchal, os quais reclamaram ter havido pouca informação sobre os condicionamentos de trânsito.-----

----- - Usando da palavra, o Senhor Presidente reconheceu o transtorno que causou o encerramento e o condicionamento de algumas artérias, realçando, porém, a importância da prova e as condições que a cidade tem para a prática do atletismo, sendo que a nível turístico é uma mais-valia para a cidade. Referiu ainda que

a coordenação por parte da Câmara irá ser melhorada, reconhecendo contudo que os constrangimentos e transtornos inerentes a estas provas irão sempre existir.-----

----- - O Senhor Vereador do PSD, Bruno Pereira, sugeriu a hipótese de afixação do edital ou a sua distribuição, junto das praças de táxi da zona da prova, referindo que anteriormente era também enviado à AITRAM e HF. Ainda a propósito deste assunto, o Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, propôs que esta divulgação fosse feita também através da ACIF. -----

----- - Seguidamente, o Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, colocou duas questões. A primeira levantada por alguns vendedores de peixe, que exercem a sua atividade no Mercado, sobre o fornecimento de gelo, que agora passou a ser pago e com valores excessivos, sendo os mesmos acrescidos no verão. -----

---A segunda questão tem a ver com o alargamento do Caminho de Ferro do Monte (junto ao Lar Santa Isabel), objeto de reclamação por parte dos moradores sobre a descaraterização do arruamento devido a esta obra. -----

----- - O Senhor Presidente, relativamente à primeira questão, informou que o equipamento de fornecimento do gelo sofreu uma avaria, estando em análise a sua reparação ou a aquisição de uma nova máquina caso a reparação não seja viável. Contudo disse que esta situação irá ser reavaliada.-----

---Relativamente à segunda questão, a Senhora Vereadora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, informou que a obra é da

responsabilidade do Governo Regional, estando a Câmara Municipal a acompanhar o seu desenvolvimento, tendo inclusive o Governo Regional solicitado parecer sobre a mesma. Informou ainda que a Câmara já reunira com a Junta de Freguesia do Monte e com os Carreiros sobre as alterações de trânsito e a referida obra, tendo ficado assente que o muro irá ser consolidado e o traçado deverá manter-se.-----

---Sobre este assunto, o Senhor Vereador do PSD, Bruno Pereira, acrescentou que esta intervenção era reclamada há alguns anos e que os executivos anteriores tinham alertado o Governo Regional para o perigo dos muros no Caminho do Monte, junto ao Lar de Santa Isabel, bem como no Hospital Dr. João de Almada, que não apresentavam segurança, pelo que se regozija por estes trabalhos.-

---O Senhor Vereador do PSD, João Rodrigues, por sua vez, informou que relativamente aos alinhamentos de algumas ruas, e após estudos, chegou-se à conclusão que alguns arruamentos deveriam permanecer como originalmente, por serem muito antigos, mantendo assim as características das ruas. Disse ainda, que no executivo anterior, e quando confrontados com situações específicas como esta, os alinhamentos eram revogados em reunião de Câmara.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, apresentou três propostas a incluir na ordem de trabalhos da próxima reunião.-----

---A primeira, sobre a avaliação das questões relacionadas com os

guardas noturnos e as zonas definidas para a sua atuação. Para o efeito era importante ouvir previamente a associação dos guardas noturnos;-----

---A segunda, a criação da Livraria da Cidade do Funchal. A Câmara Municipal é detentora de uma vasta coleção de livros editados, tem inclusive um prémio literário e a livraria municipal num espaço adequado seria uma forma de potenciar a divulgação dos livros e a sua venda. -----

---A terceira, a valiação da atividade da Oficina Solidária, suas dificuldades e potencialidades. -----

---- - O Senhor Presidente, sobre a primeira proposta, informou que a Câmara irá ouvir as partes envolvidas.-----

---Relativamente à segunda proposta, disse que está a ser estudado, conjuntamente com a Direção Regional de Assuntos Culturais, um espaço físico para a Livraria, que será dinamizado pela Biblioteca Municipal em conjunto com outras entidades, de forma a tornar o local o mais atrativo possível. Em relação aos livros editados pela Câmara Municipal, informou que se encontram à venda no Teatro Municipal e no átrio da Câmara Municipal.-----

---Quanto à terceira proposta, a Senhora Vereadora da Mudança, Madalena Nunes, informou que a oficina está a realizar um trabalho exemplar e de cariz social muito importante.-----

-----Intervindo de novo, sobre o agendamento dos pontos propostos, o Senhor Vereador Artur Andrade referiu estar de acordo com a audição das partes interessadas na atividades dos

guardas noturnos, após o que o assunto deveria ser agendado. No que respeita à livraria e à oficina solidária iria propor o seu agendamento numa das próximas reuniões.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – CÓDIGO DE CONDUTA: - Submetida pela Senhora Vereadora do Pelouro, Madalena Nunes, foi presente a seguinte proposta de deliberação, acompanhada do Código de Conduta que dela faz parte:-----

---“Considerando que: A) As Autarquias Locais desempenham um papel primordial no processo de desenvolvimento local, em virtude da sua proximidade aos munícipes; B) A atuação da administração local deverá ter como matriz os princípios da legalidade, do interesse público, da proteção dos direitos e interesses do cidadão, da justiça e da imparcialidade, da igualdade, da proporcionalidade, da boa-fé e da colaboração com os particulares, da informação e qualidade, da desburocratização e da eficiência; C) O Município do Funchal pretende, na atuação e no relacionamento entre os diversos protagonistas do desenvolvimento da sua missão, promover uma adequada gestão do seu capital humano, valorizando a definição de princípios orientadores e de normas de conduta, de forma a garantir o cumprimento daqueles princípios e a garantia dos direitos dos cidadãos; D) A definição de princípios e valores alicerçados na ética profissional e a definição das normas a

serem adotadas pelos trabalhadores, membros dos Gabinetes de Apoio à presidência e à vereação, e membros da Câmara Municipal do Funchal, reflete a aposta na melhoria contínua das relações internas e das relações da instituição com os munícipes e com as entidades externas nas múltiplas e diversificadas interações, potenciando relações de confiança e dotando todos de uma referência quanto aos padrões de conduta; E) Na elaboração do conjunto normativo que, de forma clara, precisa e objetiva, regulamenta a conduta dos trabalhadores, membros dos Gabinetes de Apoio à presidência e à vereação, e membros da Câmara Municipal do Funchal, devem ser consideradas as especificidades das atividades a desenvolver e os respetivos diplomas legais; F) Com a elaboração de um Código de Conduta pretende-se estabelecer os princípios e as linhas de orientação em matéria de ética profissional e de boa conduta administrativa; Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal do Funchal delibere aprovar o Código de Conduta do Município do Funchal, nos termos do disposto na alínea K) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro”.

---A Senhora Vereadora da Mudança, Madalena Nunes, usou da palavra referindo que este documento condensa e compila um conjunto de legislação que já existe, mas de uma forma dispersa. A vantagem da existência de um código de conduta é a de reunir num documento único, transparente, simples e elucidativo um conjunto de princípios e valores que orientam os padrões de

trabalho e conduta na CMF. Informou que este documento corresponde ao que já veio à reunião de Câmara e à Assembleia Municipal, mas agora só aplicado aos funcionários da CMF, aos membros dos gabinetes de apoio à presidência e à vereação e aos membros da CMF.-----

---O Senhor Vereador do PSD, Bruno Pereira, começou por referir que se trata de um documento inócuo do ponto de vista político, porque existe diversa legislação sobre este assunto, nomeadamente com a respetiva componente sancionatória, pelo que esta iniciativa é meramente simbólica, nada trazendo de novo e não sendo relevante para os munícipes do Funchal. Levantou a questão do documento dirigir-se aos Vereadores, aos membros do gabinete de apoio e aos funcionários, pelo que “podemos cair no erro de tratar de forma igual aquilo que é desigual”. Exemplificando, entre outros muitos artigos, citou o artigo sétimo “*Princípio da Justiça e da Imparcialidade – 1. Os Agentes do Município devem, no exercício das suas funções, atividades e competências e no relacionamento com o público interno e externo, agir de forma justa e imparcial, atuando segundo critérios de equidade, isenção e neutralidade (...)*”. Disse que enquanto Vereador sempre seguiu esse princípio com o público externo, a saber com os munícipes do Funchal, bem como com os funcionários desta autarquia. Contudo, afirmou que os Vereadores não podem ter um comportamento imparcial, neutro e isento, perante outros Vereadores de outras listas, pois os eleitos locais acarretam uma ideologia política, que os diferencia, “aliás, daí

advêm a riqueza da democracia.” “Todos nós devemos defender sem subterfúgios a ideologia e o programa que apresentamos democraticamente à população, porque se não o fizermos estaremos a defraudar as expectativas dos nossos eleitores. Ora, não posso ser isento, neutro e imparcial, quando debatemos assuntos importantes para a Cidade, sobre os quais temos visões e programas distintos, da mesma forma que não estou à espera que ninguém o seja, senão isso seria cercear a Democracia.”-----

---O Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues, opinou que é muito importante existir um código de conduta e de ética, salientando que foi por proposta do CDS os Vereadores serem incluídos no código. Afirmou que, talvez, o mesmo seja demasiado particularizado e que existe na realidade uma diferença entre os funcionários e os vereadores eleitos, propondo a alteração do artigo sétimo.-----

---Por sua vez, o Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, referiu que foi eleito para defender interesses e setores da população, pelo que no âmbito da sua atividade política não só não é isento como não é imparcial nem neutro. Está de acordo com os princípios enunciados, mas dúvida da integração dos vereadores no mesmo.--

---Intervindo, a Senhora Vereadora do PSD, Vanda de Jesus, disse ter feito um levantamento de códigos de conduta de algumas câmaras nacionais, que na sua maioria apenas se dirigem aos funcionários, dando como exemplo as Câmaras de Lisboa, Vila Nova de Gaia e Estarreja. Apenas nas Câmaras de Leiria e

Guimarães o código é aplicado a todos, sem exceção, sendo que na Câmara de Lamego é aplicado aos vereadores com funções executivas e aos funcionários. -----

---A Senhora Vereadora da Mudança, Madalena Nunes, usou da palavra afirmando que, quando se afirma que um documento é inócuo ou meramente simbólico, estamos a desvalorizar o valor que o simbolismo tem na política e nas coisas importantes da vida. Por outro lado, neste documento afirma-se que existe legislação de carácter específico que se aplica a grupos igualmente específicos. No caso apontado pelo Senhor Vereador Bruno Pereira, artigo oitavo, não julga haver qualquer contradição, pois não é por serem filiados num partido que os políticos partidários deixam de se reger pela boa-fé, por exemplo. Referiu ainda que este código se limita a estabelecer princípios vários, de carácter geral, pelos quais se deve pautar o trabalho da Câmara e de quem nela trabalha. É mais uma forma de clarificar os princípios que estão na base de todo o seu trabalho. Não tem qualquer pretensão de ser um instrumento punitivo, mas sim potenciador de boas práticas.-----

---Tomando a palavra, o Senhor Presidente explicou que a ideia do código de conduta abranger vereadores e funcionários resulta de uma não diferenciação entre os mesmos, de forma a não criar a ideia de que os vereadores querem ausentar-se da responsabilidade de cumpri-lo.-----

--- - Face às discordâncias manifestadas, o Senhor Presidente retirou o documento da votação. -----

2 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO: - A Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, fez a apresentação do protocolo começando por referir a sua importância no proporcionar de experiências educativas, lúdicas e de aprendizagem a jovens de idades diferentes, num contexto universitário, numa cidade diferente da sua, num contexto académico e cultural diverso.-----

---Explicando que os critérios de seleção, tal como podem ver no documento distribuído, estão relacionados com o bom aproveitamento escolar, com a própria autonomia do jovem, tentando abranger os mais carenciados, o papel da Câmara será o de ajudar o máximo possível, passando inclusive por recorrer a parcerias externas à Câmara Municipal, caso seja necessário. -----

---A Senhora Vereadora do PSD, Vanda de Jesus, disse ser uma iniciativa muito interessante, e questionou o número de vagas abertas pela Universidade e quem decidirá quais os jovens a integrar este projeto, ao qual a Senhora Vereadora da Mudança, Madalena Nunes, respondeu que o mesmo inicialmente abrangerá quatro estudantes, do 2º ciclo ao décimo primeiro ano. Referiu que existem ainda questões sobre o acompanhamento dos jovens que terão que ser definidas.-----

---Continuando no uso da palavra, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus solicitou esclarecimentos sobre o acompanhamento dos jovens uma vez chegados ao local e sugeriu que os custos deveriam estar escritos, questionando sobre a divulgação do projeto. Disse lamentar que esta proposta apenas pretenda abranger quatro

alunos do concelho do Funchal, criando-lhes expectativas. De acordo com a pesquisa que fez, relativamente a alguns municípios que no ano transato enviaram alunos para a Universidade Júnior do Porto, referiu alguns exemplos, nomeadamente: a Câmara de Amarante com cinquenta e cinco mil habitantes enviou vinte e dois alunos; a Câmara de Espinho com cerca de trinta e dois mil habitantes enviou dezanove alunos; a Câmara de Marco de Canaveses com cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta habitantes enviou vinte e seis jovens; e a Câmara do Funchal com mais de cento e onze mil habitantes, vai enviar apenas quatro alunos? Referiu que, o Funchal tem um total de treze mil, setecentos e setenta e um alunos distribuídos no segundo ciclo, terceiro ciclo e no décimo e décimo primeiro ano, e que estes quatro alunos que a Câmara pretende selecionar apenas representam 0,03% do total dos alunos. Disse ainda, sendo uma experiência de interesse para as nossas crianças e jovens, parece-lhe inconcebível que a Câmara do Funchal apenas pretenda abranger quatro alunos com uma despesa prevista de apenas setecentos e vinte euros, quando na semana transata este executivo informou que gastou sete mil e quinhentos euros na compra de um autocarro velho à Horários do Funchal e na pintura para andar a circular durante um mês no concelho por causa do Orçamento Participativo. Para concluir, disse que de qualquer das formas iriam votar a favor porque concordam com este tipo de iniciativa. -----

---A Senhora Vereadora Madalena Nunes informou que a divulgação será feita pelas escolas e pelos seus diretores e diretores de turma, explicando que a opção por quatro alunos foi feita de acordo com os recursos humanos afetos ao serviço do DEQV (Departamento de Educação e Qualidade de Vida). Dada a distância geográfica e a tenra idade de alguns dos jovens abrangidos (dez ou onze anos), tudo terá de ser feito com enorme rigor e segurança, de forma a sossegar alunos e famílias. Voltou a referir que esta é uma experiência piloto e que foi nesse sentido que se decidiu aplicá-la a poucos jovens, para ver como tudo se desenrola. Posteriormente far-se-á a avaliação e ponderar-se-á o previsto neste primeiro protocolo. Recordou que é muito diferente ter a família dos jovens a viver em Amarante, não muito distante do Porto, do que tê-las no Funchal. Afirmou que se considerou preferível apoiar menos jovens, mas de forma segura e responsável. Explicou ainda que os critérios de seleção estão descritos no documento e que serão as escolas a propor os estudantes. -----

--- - Colocado à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no número três do artigo trinta e cinco do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, e no número quatro do artigo cento e trinta e sete do Código do Procedimento Administrativo, ratificar o protocolo celebrado entre a Universidade do Porto e a Câmara Municipal do Funchal no âmbito do projeto Universidade Júnior – edição 2015, retroagindo os efeitos desta

ratificação à data da sua assinatura.-----

-----**Declaração de Voto do PSD:** “O PSD apoia este tipo de iniciativas, considerando contudo a sua representatividade diminuta face ao concelho do Funchal, sendo no entanto fundamental que se continue a apoiar estes programas, mas que haja um impacto mais notório na sociedade.”-----

-3 - **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:**-----

----- - **Aquisição de serviços de Representação Judicial do Município do Funchal na Ação Administrativa Especial intentada por “Madeira Green Train – Animação Turística, Lda.” que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal. Processo 15/15.4BEFUN – parecer prévio:** - Foi

colocado à apreciação o processo em referência identificado.-----

---O Senhor Vereador do PSD, Paulo Atouguia, propôs a análise de uma avença para este tipo de questões uma vez que têm surgido com alguma frequência.-----

---Ainda em relação a este processo, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, levantou a questão dos valores apresentados no cabimento, superiores ao valor que efetivamente deveriam constar, e na proposta não serem coincidentes, situação, esta, recorrente noutras situações. Perante esta situação pediu que os valores fossem corrigidos.-----

--- - Posto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção da CDU, dar parecer prévio favorável ao procedimento a celebrar com Rui Miguel Candelária Bettencourt, no valor de

€1.242,00 (mil duzentos e quarenta e dois euros).-----

4 – MERCADOS MUNICIPAIS:-----

----- - **Atribuição de direitos de exploração de diversos espaços destinados a atividade comercial no Mercado**

Municipal da Penteada – adjudicação da loja número 3: -

Considerando que: Nos termos do disposto no artigo cento e vinte e cinco do Código dos Contratos Públicos nos concursos em que tenha sido apresentada uma única proposta não há lugar a audiência prévia nem à elaboração dos relatórios preliminar e final, devendo logo ser submetido o projeto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar; No âmbito do concurso para “Atribuição de direitos de exploração de diversos espaços destinados a atividade comercial no mercado municipal da Penteada” foi elaborado o relatório da proposta apresentada para o espaço abaixo identificado, resultando a seguinte proposta de adjudicação: *Loja número 3 – Produtos gourmets e mercearia tradicional, adjudicatário – José Luis Sousa Castanho, valor da adjudicação - € 301,00 (trezentos e um euros)*. A Câmara, ao abrigo do disposto no número três do artigo cento e quarenta e oito do Código dos Contratos Públicos, deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Serviço de Mercados e adjudicar a loja número três, conforme proposto.-----

5 – URBANISMO:-----

-----**5.1 – Obras Particulares:** - Relativamente ao pedido de isenção de taxas, formulado pela ASPFAM – Associação de Surdos,

Pais, Familiares e Amigos da Madeira (proc° 25386/14, sub-proc° 2014000218), referente a um projeto agrícola (tanques de rega e instalações sanitárias), a levar a efeito no Caminho do Lazareto, freguesia de São Gonçalo, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base na informação jurídica (refª 06/DJF-DJ/2015): - autorizar a redução das taxas para emissão de alvará de licença de construção, até ao máximo de setenta por cento, nos termos do número dois do artigo quinto do RMTCOU; - a redução de cinquenta por cento quanto à TMU, nos termos do número seis do artigo quinto do RMTCOU.-----

6 - TRÂNSITO:-----

----- - **Tarifário e horário de funcionamento do “Parque – Park”, situado à Rua 5 de Outubro:** - Perante o pedido de autorização formulado por Machico e Ribeira – Gestão e Comércio de Bens Imóveis, S.A., através de M. Alves Teixeira & Associados – Sociedade de Advogados, R.L. (proc° 4916/15), para o tarifário e o horário de funcionamento a aplicar no “Parque – Park” da Rua 5 de Outubro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação da Divisão de Mobilidade e Trânsito (refª 147/DT/2015).-----

7 - ACIDENTES NA VIA PÚBLICA/INDEMNIZAÇÕES: - A pedido de Marco Mendonça Correia (proc.° 46419/14), e de acordo com a informação do Departamento de Ambiente (I-1944/15), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a indemnização solicitada no valor de € 319,88 (trezentos e dezanove euros e oitenta e oito

cêntimos) pelos estragos causados na viatura Ford Fiesta (48-AH-16), devido ao deslizamento de um contentor coletivo de lixo, na Rua 4 do Pico das Romeiras, freguesia de Santo António.-----

----- - Relativamente ao pedido de indemnização solicitado por Duarte Bruno Pereira Cova (procº 324/15) por danos causados na viatura Renault Megane (15-FU-45), aquando da deslocação dum adufa na Rua Conde Carvalhal, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da Divisão de Gestão de Frota (refª 43/DGF/2015).-----

8 – UTILIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL:-----

----- - **Fundação Salesianos do Funchal:** - Perante o pedido formulado pela Fundação Salesianos do Funchal (procº 6099/15), para a isenção das taxas pelo uso do Teatro Municipal, com vista à realização de um espetáculo “O Príncipe e a Lavadeira”, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de acordo e com os fundamentos da informação da Divisão Jurídica (ref.ª 7/DJF-DJ/2015).-----

9 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:-----

----- - **“Espólio António Aragão”:** - O Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues, apresentou a proposta de deliberação que abaixo se transcreve:-----

---“António Manuel de Sousa Aragão Mendes Correia (1921-2008) foi uma personalidade marcante da Cultura Portuguesa do século XX. Nascido na Madeira, António Aragão foi historiador, escritor, poeta, pintor, escultor e um ativista cultural. O seu trabalho como

investigador e historiador está plasmado em inúmeros livros que publicou sobre a História, o Património e as Memórias da Madeira e, em particular, sobre a Cidade do Funchal. Destacam-se “Para a História do Funchal. Pequenos Passos de sua Memória”, 1979; “As Armas da Cidade do Funchal no curso da sua história”, 1984; “O espírito do lugar, a Cidade do Funchal”, 1992. Para além disso deixou uma profícua e valiosa obra de recolha etnográfica. Em reconhecimento de todo o seu trabalho em prol do Funchal, a Câmara decidiu dar o seu nome a uma rua da Cidade. Apesar disso a Região e o Funchal não souberam, até ao momento, cuidar do seu vasto espólio e integrá-lo nos Museus existentes ou, eventualmente, criar uma Casa-Museu ou Núcleo Museológico. Considerando que uma boa parte da coleção de obras da sua autoria e de outros artistas, foi posta no mercado através de uma leiloeira, é dever das entidades públicas evitar a dispersão das suas mais importantes obras, bem como daquelas que foi adquirindo de Arte Antiga e de Arte Contemporânea. Assim, a Câmara Municipal do Funchal delibera: 1 – Desencadear o processo de aquisição da parte do espólio de António Aragão Mendes Correia com base na peritagem efetuada pelo Historiador de Arte e Conservador de Museus, Francisco Clode de Sousa; 2 – Diligenciar no sentido de as obras adquiridas de António Aragão serem apresentadas ao público numa exposição a realizar num dos Museus da Cidade do Funchal”.-----
---Na defesa da sua proposta, o Senhor Vereador do CDS/PP, José

Manuel Rodrigues afirmou, que a ser aprovada, a Câmara deveria agenciar uma peritagem às obras com a colaboração do Dr. Francisco Clode, concluindo que a Autarquia prestará um bom serviço se adquirir parte deste espólio.-----

---Usando da palavra, o Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, começou por referir que a cidade foi injusta com o Dr. António Aragão, propondo a atribuição de uma medalha da cidade a título póstumo.-----

---Sobre a proposta em apreço referiu que, no caso de aquisição por parte da Câmara seria de apurar de entre o espólio, as peças que tenham uma relação histórica com a cidade do Funchal, bem como peças ou obras que possam valorizar os Museus Municipais.-

---Usando da palavra, o Senhor Vereador do PSD, Paulo Atouguia, realçando a grande importância para a Cultura madeirense do Dr. António Aragão, nas suas múltiplas facetas, referiu que seria importante concretizar e quantificar a presente proposta para apreciação em reunião de Câmara, porque o Arquivo Regional da Madeira e a DRAC já possuem uma parte importante do espólio, nomeadamente do trabalho de investigação bibliográfica e algumas obras de pintura e desenho. De todo o modo, manifestou o total acordo dos vereadores do PSD na aquisição de algumas das obras à venda que tenham maior significado, nomeadamente pela relação com a cidade do Funchal.-----

---O Senhor Presidente reconheceu a importância da figura, focando que a responsabilidade na aquisição do espólio deveria ter

sido assumida pelo Governo Regional. Referiu também o interesse por parte da Câmara nas peças que estejam diretamente relacionadas com a cidade do Funchal, que será procedido ao desencadeamento do processo de consulta e peritagem das obras ainda existentes para venda, desde que tenham interesse para a cidade e tendo em conta o seu valor de custo.-----

---- - Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, com as seguintes alterações dos pontos um e dois, propostas pelo PSD e CDU, que abaixo se transcrevem:-----

---“1 – Apurar da existência no espólio em leilão de obras ou peças que tenham relação histórica com a cidade do Funchal, ou que pelo seu valor histórico singular possa ser valorizado no âmbito do museu da cidade do Funchal. 2 – Efetuado o apuramento, deverá o documento voltar à reunião de Câmara para tomada de decisão”.---

PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO: - Pelas dezassete horas e trinta minutos, foi aberto o período de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo identificados, inscritos previamente na Divisão de Atendimento e Informação, colocando as suas questões:-----

--- - Rui Alberto Andrade Fernandes – pedido de continuação da execução da estrada na Vereda do Boliqueime, freguesia de Santo António;-----

---O Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, informou que não existe orçamento para esta obra e que a canalização do Ribeiro é da responsabilidade do Governo Regional, não estando inserida

no seu plano de investimentos em virtude do Governo de se encontrar em gestão. Informou ainda que, face à construção da Cota 500, houve alteração do projeto existente e que a canalização do ribeiro ao ser efetuada, será aproveitada para proceder ao alargamento da estrada, sendo que a proposta apresentada de uma estrada em terra não é viável em termos de segurança.-----

--- - Agostinho de Freitas Jardim Branco – pedido de lançamento da rede de esgotos e prolongamento da Vereda do Lombo da Quinta, freguesia de São Gonçalo;-----

---O Senhor Vereador Miguel Gouveia, no que diz respeito aos esgotos, informou que sendo um assunto prioritário, estão a ser analisadas várias possibilidades atendendo às questões de saúde inerentes, como a construção de uma pequena estação de tratamento para as moradias ou a canalização para a zona leste, indo de encontro à existente na antiga estrada do Aeroporto.-----

---No que se refere ao prolongamento da Vereda, explicou que esta obra não se encontra orçamentada para este ano, tendo o processo sofrido alguns atrasos devido à oposição de proprietários de terrenos vizinhos. Que o prolongamento da estrada encontra-se condicionado a um deles, sendo necessário recorrer à expropriação do terreno.-----

--- - Eusébio Jesus Figueira – pedido de alargamento da Entrada sessenta e oito do Caminho do Trapiche, freguesia de Santo António;-----

---Sobre este assunto, o Senhor Vereador Miguel Gouveia

esclareceu que está a decorrer o processo de expropriação de duas parcelas, que anteriormente tinham sido sujeitas a propostas amigáveis mas que não foram aceites. A obra só terá o seu início depois deste procedimento, estando prevista no Plano de Investimentos para o corrente ano.-----

--- - Cátia Carina Castro Cró – pedido de alargamento da Vereda da Freirinha, freguesia de Santo António;-----

---O Senhor Vereador Miguel Gouveia reiterou os mesmos esclarecimentos dados ao munícipe anterior.-----

--- - Maria Rita Rodrigues Figueira – assunto relacionado com as áreas públicas do Complexo Habitacional da Ribeira Grande. (Não compareceu);-----

--- - Mara Maria J F Marques – pedido de habitação social (proc.º 2343/2013);-----

---A Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, esclareceu que a situação é difícil, uma vez que o domicílio da munícipe é na Camacha. Foi igualmente proposto à munícipe possibilidade do aluguer de uma habitação no mercado de arrendamento, atendendo a que não existem casas disponíveis na SocioHabita-Funchal.-----

--- - Manuel Catanho da Silva – projeto de substituição de um bloco misto de habitação e comércio, localizado no Caminho do Amparo, freguesia de São Martinho (sub-procº 2007000565);-----

---O Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, informou que este processo está dependente do Plano do Amparo, sugerindo

a marcação de uma reunião para a próxima semana, tendo o Senhor Vereador do PSD, João Rodrigues, solicitado que lhe fosse comunicado o resultado da mesma.-----

--- - Bárbara Filipa Abreu – pedido de habitação social (procº 1970/2013);-----

---A Senhora Vereadora Madalena Nunes informou que o processo se encontra a decorrer favoravelmente. Face à situação de violência doméstica disse que o processo já está todo atualizado e que a senhora deverá continuar a contactar a Polícia e informar a SocioHabitaFunchal, se as situações de violência se voltarem a repetir.-----

--- - Judite Fernandes Correia Barbosa – reclamação contra as obras efetuadas junto à partilha, ao Caminho do Curral Velho, número sessenta, freguesia de Santo António (procº 5945/2011). (Não compareceu);-----

--- - João Paulo Veloza Pinto – pedido de habitação social (proc.º 2312/2013);-----

---Foi esclarecido pela Senhora Vereadora Madalena Nunes, que a Câmara, conjuntamente com a IHM, está a tentar arranjar uma casa de aluguer.-----

--- - Maria Eugénia Silva Henriques Correia – pedido de habitação social (proc.º 719/2002). (Não compareceu);-----

--- - Rita Gorete Caldeira de Sousa – reclamação contra a abertura de um vão de janela no prédio situado à Travessa dos Poços, número catorze, freguesia do Monte (procº 30461/2014);-----

---O Senhor Vereador Domingos Rodrigues informou que o reclamado vai ser notificado no sentido de baixar a altura da vedação colocada, de forma a permitir a entrada de luz na cozinha da reclamante.-----

--- - Eduardo Pereira da Costa – reclamação contra obras ilegais no Beco da Penha de França, números vinte e seis/vinte e oito, freguesia do Imaculado Coração de Maria (sub-proc.º 2012000119);-----

---Foi informando pelo Senhor Vereador Domingos Rodrigues, que a moradia, objeto de reclamação, cumpre com a legislação quer ao nível do projeto quer ao nível do índice de construção. Informou ainda que sobre a reclamação efetuada no livro de reclamações, a mesma encontra-se em análise no Departamento Jurídico e Fiscalização e que a Câmara irá proceder a nova medição dos terrenos onde estão implantadas as moradias, comunicando posteriormente o resultado ao requerente.-----

--- - António Martinho Sousa Correia – exposição sobre os ruídos na Zona Histórica do Funchal, freguesia de Santa Maria Maior (procº 46478/2014);-----

---O Senhor Presidente informou que os serviços competentes irão verificar e fiscalizar as situações de ruído e sujidade por forma a eliminar os mesmos. Disse que a Câmara já reuniu com a ACIF para analisar e pedir que sensibilize os seus associados face a estas reclamações, assim como a PSP com ações de sensibilização, não só para cumprir os horários de funcionamento como para o

estacionamento irregular na zona.-----

--- - Gregório Mendonça – Construções, Lda. – assunto referente à finalização das obras de acesso público aos lotes sete e oito do alvará número quarenta e sete/mil novecentos e oitenta, localizado na Ladeira do Imaculado Coração de Maria, que devido à Cota 200 nunca foram concluídas (proc.º 16417/2014).-----

---O Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, informou que o processo está a ser analisado pelo Departamento Jurídico e que a Autarquia irá cumprir com as suas responsabilidades, pois se o projeto inicial tivesse sido executado pelo promotor esta situação não existia. Informou ainda que deverá aguardar a análise do processo, sendo depois contactado pelos serviços a informar sobre a resolução do mesmo.-----

-----Após se inteirar dos assuntos acima descritos e prestado esclarecimentos, a Câmara encaminhou para os diversos serviços as situações que necessitavam informação.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às vinte horas e quarenta minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu,
Chefe de Divisão de Atendimento e Administração, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 50/2015, publicada nos locais de estilo.